



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

---

**PORTARIA Nº 223/SEMGOV/2022**

**21 de junho de 2022**

Constitui Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, revoga a [Portaria 188/2022 \(ID 208523\)](#) e dá outras providencias.

Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 34, II, C;

Considerando as alegações contidas no [REQUERIMENTO \(ID 199784\)](#) da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, acostados nos autos do *Processo nº 665/2022*;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao feito.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Instaurar**, procedimento de sindicância para apuração dos fatos, com finalidade de possível responsabilização.

**Art. 2º** Designar o servidor JOSÉ ISIDORIO DOS SANTOS para presidir os trabalhos e como membros as servidoras: MÉRCIA CRISTINA SANTOS MORONG e JOSELHA DANTAS DA SILVA.

**Art. 3º** Quando necessário, os integrantes da Comissão de Sindicância, poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

**Art. 4º** Fica concedido o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para que a Comissão constituída, possa concluir a apuração dos fatos, apresentando **RELATÓRIO FINAL** ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Art. 175, da Lei Municipal 1396/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se a [Portaria 188/2022 \(ID 208523\)](#) e disposições em contrário.

Cumpra-se, cientifique-se publique-se.

---

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

[www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

---



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS, Secretário de Governo**, em 21/06/2022 às 12:46, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 21/06/2022 às 12:47, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.presidentemedici.ro.gov.br](http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br), informando o ID **219368** e o código verificador **6B2C6A1C**.

---

Referência: [Processo nº 1-665/2022](#).

Docto ID: 219368 v1